

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 210/2023**

Processo nº 23086.015874/2021-05

Interessado: Conselho Universitário

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a deliberação do Consu de retornar o processo à primeira instância para reavaliação/revisão (Despacho Consu 133/2023, 1111694), torna sem efeito o Despacho Consu 199/2023 (1182509), para conclusão dos trabalhos em primeira instância.

Encaminha à Reitoria, para providências.

Encaminha ao relator designado, para conhecimento.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 26/09/2023, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1204630** e o código CRC **09BED895**.